



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Resolução nº 059, de 27 de novembro de 2019**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada nesta data referente ao processo nº 23107.022791/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital PROGRAD referente ao Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da Ufac para o 1º Semestre Letivo de 2020, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU, Edição 1ª/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Profª Drª Margarida de Aquino Cunha  
Presidente**